

Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo diário oficial eletrônico instituído através da lei nº872 de 23 de março de 2016

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

Ano X-Edição Nº 819

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470/2025	pg.02
DECRETO LEGISLATIVO Nº 471/2025	pg.03



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

ATOS OFICIAIS



Ano X-Edição Nº 819

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO SOUSA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

- **Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Pedro Sousa Alves, em virtude dos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Riachão do Jacuípe.
- **Art. 2º** A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a Impressão devidas, que lhe será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.
- Art. 4º Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 13 de Maio de 2025.

Franklin dos Santos Santana

João Igor Borges de Almeida

Presidente

Vice-Presidente

João Carlielton de Oliveira Araújo

Carlos Emanuel Carneiro de Almeida

1º Secretário

2º Secretário



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2025

ATOS OFICIAIS



Ano X-Edição Nº 819

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471/2025

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO CORONEL PAULO COUTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

- **Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Coronel Paulo Coutinho, em virtude dos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Riachão do Jacuípe.
- **Art. 2º** A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a Impressão devidas, que lhe será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.
 - Art. 4º Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 13 de Maio de 2025.

Franklin dos Santos Santana

João Igor Borges de Almeida

Presidente

Vice-Presidente

João Carlielton de Oliveira Araújo

Carlos Emanuel Carneiro de Almeida

1º Secretário

2º Secretário



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

🗖 Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP